

LUPO S.A.

CNPJ nº 43.948.405/0001-69 - NIRE nº 35.300.044.461

EDITAL DE CANCELAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL

LUPO S.A., companhia aberta com sede em Araraquara-SP, na Rodovia Washington Luís - km. 276,5, Recreio Campestre Idanorma ("Companhia"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 09 de junho de 2025, aprovou o cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária que seria realizada no dia 16 de junho de 2025, às 09:00 horas ("**Assembleia**"), de forma exclusivamente digital, cuja ordem do dia consistia, em suma: (i) na instalação do Conselho Fiscal da Companhia, eleição de seus membros e definição de sua remuneração; (ii) na eleição de membro do Conselho de Administração em razão de vacância, para complementação de mandato, nos termos do artigo 141, §4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada; e (iii) e no pedido de cancelamento de registro de companhia aberta como emissor "Categoria A". O cancelamento da Assembleia busca assegurar à Companhia segurança jurídica em suas deliberações, tendo sido motivado pela existência de conflitos societários, discutidos no poder judiciário, cujos desfechos poderão impactar o objeto da convocação, a extensão do direito de voto de determinados acionistas minoritários e, conseqüentemente, o resultado das deliberações. Em razão do cancelamento da Assembleia, fica sem efeito o Edital de Convocação publicado no jornal "O Imparcial", de Araraquara-SP, nas edições de 14, 17 e 21 de maio de 2025, e disponibilizado em 14 de maio de 2025 na sede social da Companhia e nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários (gov.br/cvm) e da Companhia (ri.lupo.com.br).

Araraquara-SP, 11 de junho de 2025

Carlos Dinucci - Presidente do Conselho de Administração